



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2023.

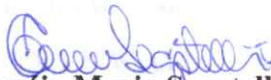
Às nove horas do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo nominados e após convocação feita pelos seus respectivos Presidentes, para discutirem e posteriormente emitir de Parecer dos seguintes Projetos: **1) Projeto de Lei Complementar nº 12/2023**, que *Autoriza o uso dos valores repassados pela União por meio da Lei Federal nº 14.581 de 11 de maio de 2023 para implantação do Piso Nacional da Enfermagem de que trata a Lei Federal nº 14.434/2022 nos limites da decisão proferida em 15 de maio de 2023 pelo Ministro Roberto Barroso na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.222 Distrito Federal e dá outras providências*; **2) Projeto de Lei nº 2/2023**, de autoria da Vereadora Edmeia Maria Segatelli que, *dispõe sobre o uso do Colar de Girassol e dá outras providências*; **3) Projeto de Lei nº 23/2023** que, *dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023 e dá outras providências*; e, **4) Projeto de Lei nº 24/2023** que, *dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023 e dá outras providências*. Registra-se a presença do Senhor Eduardo, Assessor do Executivo Municipal e das Enfermeiras Fernanda Martins e Veronica. Em relação ao **Projeto de Lei Complementar nº 12/2023**, depois de analisarem o Projeto e ouvido a equipe de Enfermagem, entenderam por bem, convidar o Senhor Eduardo para que pudesse esclarecer dúvidas em relação a implementação do piso salarial. Com a palavra, explicou que será pago conforme a carga horária de cada servidor, dando cumprimento as disposições contidas em Lei; que em relação à carga horária de quarenta horas, conforme pleiteiam a enfermagem, terá que ser elaborado Projeto de Lei nesse sentido, lembrando apenas, que já era de quarenta horas, sendo reivindicado trinta e aceito pelo Tribunal de Contas. Foi ouvido também a insatisfação dos servidores da enfermagem, que se sentem desvalorizados pois recebem mensalmente o salário mais baixo pago pela

Municipalidade. Dizem que essa seria a única chance de se ganhar mais, porém não estão sendo ouvidos. Depois de toda discussão as Comissões se manifestaram pela emissão de Parecer Favorável. No que se refere ao Projeto do **item 2**, foi dito pela autora da importância desse Projeto, uma vez que visa identificar os portadores dessas doenças e, que seria de grande importância ser implantado em nosso Município. Em relação ao **item 3**, após longa discussão, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, decidiram redesignar uma nova data, ou seja, dia nove de outubro as nove horas, para rediscutir o Projeto e talvez, uma possível emenda, já que discordaram da sua finalidade. E, finalmente o Projeto referente ao **item 4**, ambas as Comissões não se opuseram ao Projeto, uma vez que visa atender as necessidades da Unidade de Saúde. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestaram, depois de ouvir a Relatora, pela emissão de Parecer Favorável à aprovação do Projeto. Nada mais existindo para tratar nesta Reunião, a Relatora da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, declara encerrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 4 de outubro de 2023.

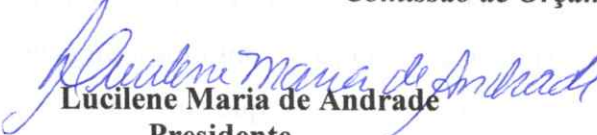
Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Claudimir Ladeira de Oliveira
Presidente



Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Gilberto Ferreira de Lima
Relator

Clenil Mendes dos Santos
Membro